



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4230/2014, 6 de março de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 17 de março de 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **PAULO ADEMIR SANTANA MARQUES**, brasileiro, RG nº 10.332.027-61/RS, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Nível 39, Matrícula Funcional 13277.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 6 de março de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 7 / 3 / 2014

Página: J. edição 762